



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.180, DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos processos nº 23065.012469/2007-17 e 23065.013070/2012-11, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 329/DAP, de 12.11.2007, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 11.02.2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ALINE DA SILVA RAMOS BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1121075, da seguinte forma: onde se lê “do nível 03 para o nível 04, da Classe de Professor Adjunto, com vigência a partir de 13.07.2007”, leia-se “do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, interstício de 20.11.2004 a 20.11.2006”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **02.08.2007**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06  
EM 08/06/12